ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO Nº 62 2021

ASSUNTO – Notificação e prazo para produtores, regulamentarem-se a Lei 2248/2008 que institui o Código de Posturas do Município de Jóia e dá outras providências.

Reqte: Ignacio Levinski

Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia

O Vereador do Partido dos trabalhadores que este subscreve, vem até Vossa Excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Sugiro a Administração Municipal encaminhe a Secretaria competente, proceda notificação dos proprietários, referente a indicação de número 62/2021 deste Vereador que trata da Lei 2248/2008, dando ciência da lei e prazo de trinta dias para adequação dos mesmos a referida lei.

Justifica-se este procedimento por motivo de nos aproximarmos da sazonalidade de plantio, motivo este da necessidade de notificação de prazo aos produtores, dando aos mesmos conhecimentos do fato, da lei e tempo para adequarem-se.

Maiores justificativas em Plenário.

Plenário Jovêcio José Pedroso, 08 de junho de 2021

Ignacio Levinski
Vereador-PT

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 68
Recebido em: 10 / 6 / 2021
Horário: 16:47min
Servidor